

PORTARIA N. TC-0233/2025

Constitui comissão para elaboração do Manual de Auditoria de Obras Públicas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#) e pelo art. 271, incisos I e XXXV, [da Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001 \(Regimento Interno – RI\)](#);

considerando o compromisso deste Tribunal com a implementação das boas práticas previstas no Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC), em especial quanto à padronização de procedimentos de auditoria em obras públicas;

considerando o Processo SEI 25.0.000002182-5;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão, sem ônus para os cofres públicos, com a finalidade de elaborar proposta de Manual de Auditoria de Obras Públicas.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para integrarem a comissão encarregada dos trabalhos:

I - Alysson Mattje, matrícula 450.802-5, da Diretoria de Licitações e Contratações (DLC) - que exercerá a coordenação dos trabalhos;

II - Juliana Sa Brito Stramandinoli, matrícula 450.918-8, da DLC;

III - Fernanda Mattos Deucher, matrícula 451.336-3, da DLC;

IV - Cléber Faccin, matrícula 451.228-6, da DLC.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de maio de 2025.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**

Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 26.05.2025.